

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII
17.216.625/0001-98**

Por este instrumento particular, **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.821, expedido em 18 de julho de 2011, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.216.625/0001-98 (“Fundo”), considerando que o Fundo encontra-se devidamente constituído por instrumento particular celebrado mediante ato único da Administradora e a Administradora revisou o regulamento do Fundo, **RESOLVE:**

1. Alterar o regulamento do Fundo, especialmente quando a disposição do item 11.3, com o escopo de incluir a data base para atualização pelo IPCA, da remuneração da Administradora, qual seja, setembro de 2017 e inclusão do item 11.3.1, o qual irá dispor sobre o índice a ser utilizado na hipótese de não divulgação ou extinção do IPCA; e
2. Aprovar e consolidar a nova versão do regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste instrumento.

Estando assim deliberadas as alterações supramencionadas, a Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Marcio Rogério de Lima Rocha

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)

**ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII
17.216.625/0001-98**

08 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTO CONSOLIDADO

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS – PR

R. Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br